



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

SOLICITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Através do presente solicitamos a Vossa Senhoria abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para contratação de serviços técnicos especializados de acordo com as informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA.

Rio Maria-PA em 04 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Vereador **DEVAIR GERALDA REIS**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria-PA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

A realização de procedimento administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal se faz necessária para melhor orientar os servidores nos procedimentos administrativos do setor de licitação e contratos, atendendo aos princípios e obrigações estabelecidas no artigo 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

O assessoramento no setor de licitações, tem como finalidade subsidiar o atendimento das Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/2021 e nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/2019, que envolva as compras de bens e contratação de serviços, mediante procedimento licitatório, através das diversas modalidades previstas nas legislações, como forma de evitar erros na execução e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor licitações, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual.

Sendo assim, é de suma importância que esta Casa Legislativa disponha de mão de obra que oriente e assessore, em especial, os setores de compras e de licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

Rio Maria-PA em 04 de janeiro de 2022.

Vereador DEVAIR GERALDA REIS
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria-PA